

O Presidente da Comissão Eleitoral designado pela Resolução DIPRE nº 39.2020, no exercício de suas atribuições e nos termos do artigo 12 do Edital de Eleição, torna público o resultado da análise dos recursos interpostos pelos candidatos cuja inscrição fora indeferida:

Resultado do recurso		
	Nome	Justificativa
1	ANTONIO CARLOS DA COSTA — Registro: 28.248--	— Recurso indeferido pela ausência de apresentação do documento faltante dentro do prazo determinado.
2	CLAUDIO DUARTE CASTANHEIRA — Registro: 21.812-0	— Reconsiderada a decisão de indeferimento, pela apresentação tempestiva do documento faltante, não apreciado por erro de conferência. Recurso prejudicado.
3	MARIO SERGIO RODRIGUES ALONSO – Registro: 21.900-2	— Recurso indeferido pela ausência de apresentação do documento faltante dentro do prazo determinado.

Após análise e julgamento dos recursos, nos termos do art. 13 do Edital de Eleição, torna pública a nova lista de candidaturas provisoriamente habilitadas:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
Nome	
1	ARLINDO MANOEL MONTEIRO – Registro: 33.348-4
2	SIDNEY ANTONIO VERDE – Registro: 35.329-9
3	CLAUDIO DUARTE CASTANHEIRA – Registro: 21.812-0

A fundamentação detalhada do julgamento dos recursos encontra-se exposta na ata de reunião realizada no dia 26/06/2020, anexada ao processo eleitoral, bem como será encaminhada individualmente aos endereços eletrônicos dos respectivos candidatos.

Nos termos do artigo 15 do Edital de Eleição, os interessados poderão impugnar as candidaturas provisoriamente deferidas nos **dias 30/06/2020 e 01/07/2020**.

Eventuais impugnações deverão ser entregues no setor de protocolo da Santos Port Authority, endereçados à Comissão Eleitoral, ou por meio eletrônico comissao.eleitoral2020@portodesantos.com.br.

Santos, 29 de junho de 2.020.